



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05713/2021, referente à contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Elmisson Santana de Lima Silva; Fiscal Administrativo

Sofia Mielli Corasolla; Fiscal Técnico

Bruno Dias Junqueira; Gestor

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 127/2021 - DRG/SJC/IFSP, de 6 dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 24/02/2022 11:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302301

Código de Autenticação: 4682f46221

